



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano VI Nº 467 Semana de 25 de fevereiro a 03 de março de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.121, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Determina a implementação da nota de dotação.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que os Governos Federal e do Estado de São Paulo adotaram o mecanismo de registro eletrônico contábil-orçamentário através de nota de dotação;

Considerando que com a nota de dotação haverá maior transparência nos registros, facilitando o controle, sempre necessário, por parte da própria Administração, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e da sociedade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O processo de abertura e de execução do Orçamento Geral do Município deve utilizar, a partir de 1º de janeiro de 2011, a nota de dotação.

**Art. 2º** - Nota de dotação é o documento utilizado para o registro eletrônico de informações orçamentárias, como os créditos previstos no Orçamento Geral do Município, as alterações procedidas por créditos adicionais ou por transposições e remanejamentos, os detalhamentos e as informações gerenciais e suas mudanças.

**Art. 3º** - As notas de dotação serão arquivadas eletronicamente, com identificação do servidor que a emitiu e de quem a autorizou.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 3 de janeiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Jahu, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2011, quando da visita a Jahu, para participar do evento alusivo ao "DIA DO ROTARIANO", o Sr. SILVIO RIBEIRO DE LIMA, Governador do Distrito 4480 do Rotary Internacional e sua esposa a Sra. ROSANGELA APARECIDA SASSO DE LIMA, para o Ano Rotário 2010/2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 17 de fevereiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.122, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito





02.08.04  4.4.90.00.00  12 365 0957 - 2309  02   00152   FUNCIONAMENTO FUNDEB ENS. INFANTIL		300.000,00
02.08.07  3.3.90.00.00  12 361 0231 - 2314  01   00184   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		35.000,00
02.08.08  3.1.90.00.00  12 365 0212 - 2051  01   00188   FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		215.000,00
02.09.03  3.3.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00216   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		20.000,00
02.12.01  3.3.90.00.00  08 244 0953 - 2299  05   00276   MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		2.000,00
02.12.03  3.1.90.00.00  08 122 0955 - 2301  01   00289   MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		180.000,00
02.13.01  3.1.90.00.00  10 301 0109 - 2039  01   00302   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		230.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00335   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		30.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00336   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		5.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  05   00346   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		1.540.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  05   00347   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		230.000,00
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  01   00348   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		55.000,00
02.15.01  3.3.90.00.00  15 122 0520 - 2286  02   00385   MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS		150.000,00
02.15.04  4.4.90.00.00  15 451 0503 - 1038  02   00408   PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		870.000,00
02.15.04  4.4.90.00.00  15 451 0503 - 1038  05   00409   PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		290.000,00
02.16.01  3.1.90.00.00  20 121 0601 - 2198  01   00427   ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP		103.000,00
02.16.01  3.3.90.00.00  20 121 0601 - 2198  01   00433   ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP		15.000,00
02.17.03  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00449   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR		10.000,00
02.17.03  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00453   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR		110.000,00
02.18.01  3.1.90.00.00  16 122 0509 - 2185  01   00470   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		60.000,00
02.19.01  3.1.90.00.00  15 452 0801 - 2288  01   00487   MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO		20.000,00
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2288  01   00501   MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO TRANSITO		40.000,00
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00505   MANUTENCAO DO TRANSTIO		15.000,00
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00511   MANUTENCAO DO TRANSTIO		150.000,00
02.22.01  3.1.90.00.00  08 244 9005 - 2323  01   00527   MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI		20.000,00
02.22.01  3.1.90.00.00  08 244 9005 - 2323  01   00528   MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI		10.000,00
02.08.06  3.3.90.00.00  12 306 0206 - 2074  01   00533   ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		12.000,00
.....		
TOTAL	6.932.000,00	
.....		

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu.**  
**em 3 de janeiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.123, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 21.351.000,00 (Vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

**Artigo 2º**- Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Limite de dotação de reserva de contingência no valor de R\$ 2.830.000,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil reais) – (Art. 6º, inciso II da Lei orçamentária).

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - ( Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 18.521.000,00 ( Dezoito milhões, quinhentos e vinte e um mil reais ) constantes do Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,**  
**em 3 de janeiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

#### Anexo I

Prefeitura Municipal de Jahu	
ANEZO I	
02 DECRETO 06123 / 2011 - 03/01/2011	
.....	
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANCCADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
.....	
S U P L E M E N T A C A O	
.....	
02.02.03  3.3.90.00.00  04 131 0704 - 2250  01   00028   APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	270.000,00
02.03.01  4.4.90.00.00  04 122 0711 - 1079  01   00042   REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	25.000,00
02.06.03  3.3.90.00.00  04 122 0722 - 2328  01   00081   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	90.000,00
02.08.01  3.3.90.00.00  12 362 0203 - 2063  02   00097   TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	370.000,00
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2041  01   00110   FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00
02.08.03  4.4.90.00.00  12 361 0201 - 1005  01   00119   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM	625.000,00
02.08.08  4.4.90.00.00  12 365 0212 - 1093  01   00196   CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	86.000,00
02.09.03  3.3.90.00.00  27 122 0328 - 2320  01   00211   MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	60.000,00
02.09.03  4.4.90.00.00  27 812 0307 - 1028  01   00227   IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES	100.000,00



02.10.02  4.4.90.00.00  13 392 0302 - 1017  01   00246   REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS   10.000,00					
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  01   00345   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   6.000.000,00					
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 1001  01   00363   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE   645.000,00					
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 1001  05   00364   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE   480.000,00					
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2174  01   00392   RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS   260.000,00					
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00394   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS   600.000,00					
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0503 - 2329  01   00402   MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS   350.000,00					
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0513 - 2173  01   00403   CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS   620.000,00					
02.15.04  4.4.90.00.00  15 451 0503 - 1038  01   00407   PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS   5.000.000,00					
02.17.03  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2168  01   00454   VARRICAO DE RUAS   350.000,00					
02.17.04  3.3.90.00.00  15 452 0512 - 2171  01   00464   CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS   2.210.000,00					
02.18.01  3.3.90.00.00  16 482 0505 - 1041  01   00477   ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS   30.000,00					
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00510   MANUTENCAO DO TRANSTIO   900.000,00					
02.15.04  4.4.90.00.00  15 451 0503 - 1038  05   00536   PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS   1.000.000,00					
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00543   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   70.000,00					
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0109 - 2039  05   00545   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   50.000,00					
-----					
TOTAL   21.351.000,00					

Anexo II

Prefeitura Municipal de Jahu
ANEXI II
02 DECRETO 06123 / 2011 - 03/01/2011

CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA
ANULACAO DE DOTACOES

02.03.01  3.1.90.00.00  04 122 0711 - 2230  01   00036   GESTAO DE RECURSOS HUMANOS   1.000.000,00					
02.06.01  3.1.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00051   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   300.000,00					
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00056   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   100.000,00					
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00058   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   100.000,00					
02.06.01  3.3.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00059   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   50.000,00					
02.06.01  4.4.90.00.00  04 122 0702 - 2326  01   00064   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   30.000,00					
02.06.01  9.9.99.00.00  99 999 9999 - 9999  01   00068   RESERVA DE CONTINGENCIA   2.830.000,00					
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  01   00104   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL   50.000,00					
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  01   00112   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL   1.000.000,00					
02.08.03  3.3.90.00.00  12 361 0201 - 2045  05   00113   CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL   350.000,00					
02.08.03  4.4.90.00.00  12 361 0201 - 1006  01   00120   CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL   1.000.000,00					
02.08.05  3.3.90.00.00  12 365 0202 - 2050  01   00158   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   500.000,00					
02.08.05  4.4.90.00.00  12 365 0202 - 1008  01   00163   CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL   300.000,00					
02.08.05  4.4.90.00.00  12 365 0202 - 2050  01   00164   FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA   600.000,00					
02.09.01  3.1.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00200   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   1.000.000,00					
02.09.01  3.3.90.00.00  27 122 0308 - 2112  01   00204   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS   50.000,00					
02.10.02  3.1.90.00.00  13 392 0302 - 2089  01   00233   FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS   600.000,00					
02.13.01  3.1.90.00.00  10 301 0101 - 2003  01   00298   CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE   5.000.000,00					
02.13.01  3.1.90.00.00  10 301 0101 - 2003  01   00305   CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE   401.000,00					
02.13.01  3.3.50.00.00  10 301 0103 - 2018  01   00313   APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS ASSI   1.830.000,00					
02.13.01  3.3.90.00.00  10 303 0106 - 2028  01   00324   AQUISICAO DE MEDICAMENTOS   500.000,00					
02.13.01  3.3.90.00.00  10 301 0101 - 2001  05   00347   ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA   200.000,00					
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0502 - 1035  01   00399   INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA   60.000,00					
02.15.04  3.3.90.00.00  15 451 0502 - 2170  01   00400   MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA   200.000,00					
02.15.06  4.4.90.00.00  15 452 0508 - 1100  01   00425   AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO   600.000,00					
02.16.01  3.3.90.00.00  20 121 0601 - 2287  01   00434   REALIZACAO DE FEITAS AGROPECUARIAS   400.000,00					
02.17.03  3.3.90.00.00  15 452 0501 - 2164  01   00453   LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR   2.000.000,00					
02.19.01  3.3.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00508   MANUTENCAO DO TRANSTIO   200.000,00					
02.19.01  4.4.90.00.00  15 452 0801 - 2289  01   00518   MANUTENCAO DO TRANSTIO   100.000,00					
-----					
TOTAL   21.351.000,00					

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.124, DE 3 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.553.000,00 ( Hum milhão, quinhentos e cinqüenta e três mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º**- Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação de convênios no valor de R\$ 1.553.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinqüenta e três mil reais) – (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária) dos convênios, a saber:

R\$ 1.050.000,00 – Unidade Atendimento - c/c 624012-9

R\$ 87.000,00 – Programa Saúde Família

R\$ 400.000,00 – Unidade Básica da Saúde - c/c 624012-9

R\$ 16.000,00 – Telecentro de Informática do Museu Municipal .

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,**  
**em 3 de janeiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,**  
**Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

#### Anexo I

Prefeitura Municipal de Jahu					
ANEXO I					
02 DECRETO 06124 / 2011 - 03/01/2011					
CLASSIFICACAO   ESPECIFICACAO DA ACAO   VALOR LANÇADO   ORGAO   ECONOMICA   FUNCIONAL   FONTE   DESPESA					
SUPLEMENTACAO					
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 1001  05   00364   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE   1.050.000,00					
02.09.03  4.4.90.00.00  27 812 0307 - 1028  02   00534   IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES   87.000,00					
02.13.01  4.4.90.00.00  10 301 0101 - 1001  05   00537   AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE   400.000,00					
02.10.02  4.4.90.00.00  13 392 0302 - 1017  05   00550   REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS   16.000,00					
-----					
TOTAL   1.553.000,00					
-----					
RECURSOS UTILIZADOS					
-----					
EXCESSO DE ARRECADACAO   ANULACAO   SUPERAVIT FINANCEIRO   OPERACAO DE CREDITO   SUPERAVIT ORÇAMENTARIO   TOTAL					
-----					
1.553.000,00   0,00   0,00   0,00   0,00   1.553.000,00					
-----					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****DECRETO Nº 6.137, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Declara Facultativo o Ponto nos dias 07 e 08 de março de 2011.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será facultativo o ponto para os servidores municipais, em suas respectivas repartições, nos dias 07 e 08 de março de 2011 – segunda e terça-feira de Carnaval.

**Parágrafo Único** – O expediente para o dia 09 de março, quarta-feira de cinzas, será das 12:00 às 18:00 horas.

**Art. 2º** - Os Secretários, Gerentes e Diretores de Departamento da Prefeitura e a Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os municípios de atendimento de emergência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 10 de fevereiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 4.550, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Dispõe sobre a autorização para doação de passes escolares.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar passe escolar, aos alunos regularmente matriculados e frequentes em escolas da rede pública estadual de ensino, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado

de São Paulo/SEE-CIE.

**Art. 2º** - A doação de passe prevista no artigo 1º, findar-se-á em 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Somente serão beneficiados com a doação de passes escolares, os alunos que estejam matriculados até a data de promulgação desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente nº02.08.03 – 33903900 – 12361201-2.046.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****LEI Nº 4.551, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Dispõe sobre revogação da Lei nº 4.243, de 16 de dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada integralmente a Lei nº 4.243, de 16 de dezembro de 2008, que autorizou o Executivo a conceder o direito real de uso, outorgada em favor da Associação de Moradores do Jardim Maria Luiza I, II, III, Jardim Estádio e Vila Nova, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 05.035.857/0001-60, uma gleba de terras de propriedade do município, localizada entre as Ruas Tenente Lopes, Major Prado e Ângelo Zugliani, no Jardim Maria Luiza, nesta cidade, destinada para funcionamento da sede social da entidade, com 5.838,63 metros quadrados, correspondente ao Centro Recreativo "Gilberto Gambarini" Rua Tenente Lopes nº 2.055 do Jardim Maria Luiza, nesta cidade, contendo quadra poliesportiva, lanchonete, estacionamento e sanitários, por descumprimento, pela cessionária, de condições previstas na referida Lei.

**Art. 2º** - Em decorrência da revogação de que trata esta Lei, fica revertida ao domínio e posse do Município de Jahu a área de terras descrita no artigo 1º, com as construções, dependências e instalações porventura nela introduzidas, sem nenhuma obrigação de indenização ou compensação à cessionária.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a, mediante ato próprio, proceder às medidas administrativas com vistas à reintegração de posse do referido imóvel, bem como a proceder, perante os órgãos competentes, ao suficiente distrato e anulação do termo de cessão entre o Município e a Associação de Moradores do Jardim Maria Luiza, I, II, III, Jardim Estádio e Vila Nova.



**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.552, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Autoriza a Permissão de Direito Real de Uso à Associação Artes Marciais Karatê-Do Otokojuko.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir à ASSOCIAÇÃO ARTES MARCIAIS KARATÊ-DO OTOKOJUJO, por 10 (dez) anos, direito real de uso, do imóvel localizado na Rua Osório Ferreira Dias, nº 135, objeto da matrícula nº 1.251, a fim de que a Associação possa desenvolver projetos em parceria com a Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação.

**Art. 2º** - Da escritura que se cuidará de lavrar para formalizar o ato, constarão às cláusulas e condições usuais aos ajustes dessa natureza, em especial a responsabilidade da permissionária pela manutenção e conservação do bem objeto da permissão, sem qualquer ônus a permitente.

**Art. 3º** - A permissionária obrigar-se-á a dar início aos projetos, para as quais é destinada, mencionado no artigo 1º, dentro do prazo de 01 (um) mês contado da data da escritura prevista no artigo 2º.

**Art. 4º** - Findo o prazo estabelecido no artigo 1º e não havendo interesse em estabelecer nova permissão ou não sendo cumpridas as condições do artigo anterior, o imóvel retornará à posse do Município, não lhe cabendo qualquer obrigação de indenizar as benfeitorias e construções realizadas pela permissionária, que ficarão nele definitivamente incorporadas.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU LEI Nº 4.553, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Autoriza a Permissão de Direito Real de Uso à Associação de Capoeira Amukengue.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a permitir à ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AMUKENGUE, por 10 (dez) anos, direito real de uso, do imóvel localizado na Rua Nelo Pacheco, nº 300, denominado Centro de Lazer Mário Martins Mengon, a fim de que a Associação possa desenvolver projetos em parceria com as Secretarias de Esportes, Lazer e Recreação e a Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** - Da escritura que se cuidará de lavrar para formalizar o ato, constarão às cláusulas e condições usuais aos ajustes dessa natureza, em especial a responsabilidade da permissionária pela manutenção e conservação do bem objeto da permissão, sem qualquer ônus a permitente.

**Art. 3º** - A permissionária obrigar-se-á a dar início aos projetos, para as quais é destinada, mencionado no artigo 1º, dentro do prazo de 01 (um) mês contado da data da escritura prevista no artigo 2º.

**Art. 4º** - Findo o prazo estabelecido no artigo 1º e não havendo interesse em estabelecer nova permissão ou não sendo cumpridas as condições do artigo anterior, o imóvel retornará à posse do Município, não lhe cabendo qualquer obrigação de indenizar as benfeitorias e construções realizadas pela permissionária, que ficarão nele definitivamente incorporadas.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI Nº 4.554, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Cria o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA.

**Art. 1º** - É criado o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, que se constitui em órgão municipal na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanente e consultivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para assessoramento da Municipalidade em questões relativas à comunidade negra do Município de Jahu.

#### SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 2º** - São atribuições do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, sem prejuízo das demais estabelecidas em Lei:

I – formular diretrizes e promover, em todos os níveis da Administração Direta e Indireta, atividades que visem a defesa dos direitos da comunidade negra, a eliminação das discriminações que a atingem, bem como a sua plena inserção na vida sócio-econômico e político cultural;

II – assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas do Governo Municipal, em questões relativas à comunidade negra, com o objetivo de defender seus direitos e interesses;

III – desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à problemática da comunidade negra;

IV – sugerir ao Prefeito e à Câmara Municipal a elaboração de Projetos de Lei que visem assegurar e ampliar os direitos da comunidade negra e eliminar da legislação disposições discriminatórias;

V – fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação relativa aos direitos da comunidade negra;

VI – desenvolver projetos próprios que promovam a participação da comunidade negra em atividades de todos os níveis;

VII – estudar os problemas, receber sugestões da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;

VIII – apoiar realizações concernentes à comunidade negra e promover entendimentos e intercâmbio com organizações estaduais, nacionais e afins;

IX – elaborar seu Regimento Interno;

X – eleger seu Presidente;

XI – consultar, analisar e fiscalizar verba pública destinada a entidades relacionadas à comunidade negra.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da

Comunidade Negra - CMPDCN será integrado pelos seguintes órgãos, e composto por 21 (vinte e um) membros titulares e 21 (vinte e um) suplentes, representados da seguinte forma:

I – 12 (doze) representantes da sociedade civil.

II – 1 (um) representante de cada um dos seguintes Órgãos Municipais.

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal da Saúde;

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal da Assistência Social;

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos;

Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos;

§ 1º - Os Conselheiros de que trata o inciso II serão indicados pelos respectivos Órgãos, juntamente com seu respectivo suplente, sendo nomeados e empossados através de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo;

§ 2º - Os Conselheiros e respectivos suplentes, de que o trata o inciso I, serão indicados por segmentos da sociedade local, atendendo a convite do Gabinete do Prefeito, sendo nomeados e empossados através de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo.

§ 3º - A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse público e não será remunerada;

§ 4º - Os membros do conselho poderão ser substituídos a qualquer tempo, a seu pedido ou a critério do Conselho;

§ 5º - No caso de vacância, será nomeado o respectivo suplente, sendo escolhido outro para a vaga de suplente, na forma estabelecida nesta lei.

#### SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, regular-se-á por exigimento Interno, com observância da legislação aplicável, a ser elaborado pelo Conselho e confirmado por Decreto do Executivo, na forma do artigo da Lei Orgânica Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse de seus membros.

**Art. 5º** - O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, sendo admitida sua recondução.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** - Fica instituído o Fundo Especial destinado a gerir recursos para financiar as atividades do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu.

**Parágrafo Único.** O Fundo Especial de natureza contábil será constituído por dotações próprias do Poder Executivo ou créditos suplementares que lhes forem destinados, recursos eventualmente originados do Estado diretamente ou através dos órgãos e/ou entidades da administração direta e indireta, dotações de particulares ou pessoas jurídicas de direito privado, contribuições voluntárias, doações de entidades nacionais e internacionais; convênios e quaisquer outras rendas não previstas e que lhe for destinado.

**Art. 7º** - O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN funcionará em local cedido pela Prefeitura, podendo o Chefe do Executivo designar servidores municipais para prestarem serviços, junto ao Conselho, como grupo técnico de apoio.

**Art. 8º** - O Gabinete do Prefeito providenciará os meios para que o



Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra possa desenvolver suas atividades.

**Art. 9º** - As despesas necessárias à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 22 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 390, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera a carga horária semanal dos cargos de provimento efetivo de Engenheiro I e Arquiteto I e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterada a carga horária semanal dos cargos de provimento efetivo de Engenheiro I, criado pela Lei Complementar nº 219/2003 e Lei Complementar nº 370/2010, e Arquiteto I, criado pela Lei Complementar nº 219/2003 e pela Lei Complementar nº 381/2010, para 30 (trinta) horas.

**Art. 2º** - A alteração da presente Lei Complementar não importa em redução de vencimento, sendo que os setores de lotação de tais cargos aplicaram estas mudanças, preservando a continuidade e o bom andamento do serviço.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 391, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre distribuição funcional dos cargos de "Instrutor de Esportes I".

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Os cargos de Instrutor de Esportes I, (denominação adotada pela Lei Complementar nº 385, de 27 de dezembro de 2010), criados pela Lei 3.528, de 26 de junho de 2001, de provimento por concurso público, são distribuídos, para efeito de exercício das respectivas atividades, da seguinte forma:

Modalidade	Quantidade de cargos
I - Gestão de Esportes	03
II - Karatê	03
III - Voleibol	03
IV - Damas	03
V - Futebol	03
VI - Boxe	02
VII - Capoeira	03
VIII - Tênis de Mesa	03
IX - Tênis de Campo	02

**Parágrafo único.** A Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação cuidará de aplicar a distribuição estabelecida no "caput" nos editais de concurso público, para habilitação dos candidatos.





**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 392, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera escolaridade para o exercício do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica alterada a escolaridade exigida para o exercício do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, prevista no anexo XIII da Lei Complementar nº 219/2003, para Ensino Médio Completo com conhecimentos em informática.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da Presente Lei Complementar, se necessário, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### LEI COMPLEMENTAR Nº 393, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o artigo 2º da Lei Complementar nº 342, de 19 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O artigo 2º da Lei Complementar nº 342, de 19 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O candidato aprovado em concurso para o cargo de Auxiliar de Segurança I deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria B e idade entre (dezoito) anos, até o dia do término das inscrições e 55 (cinquenta e cinco) anos, até o dia da posse."

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****LEI COMPLEMENTAR Nº 394,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Disciplina a carga horária semanal do cargo de Assistente Social I, provimento efetivo e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - A carga horária semanal do cargo de provimento efetivo de Assistente Social I, criado pela Lei Complementar nº 219/2003, Lei Complementar nº 240/2005, Lei Complementar nº 292/2007, Lei Complementar nº 299/2008 e Lei Complementar nº 331/2009, passa a ser de 30 (trinta) horas.

**Art. 2º** - A alteração da presente Lei Complementar não importa em redução de vencimento, sendo que os setores de lotação de tal cargo aplicaram estas mudanças, preservando a continuidade e o bom andamento do serviço.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 23 de fevereiro de 2011.  
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,  
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,  
Secretário Especial de Relações Institucionais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
EXTRATO DE PORTARIAS**

N.º 208, de 04/02/2011 – Exonera Keila Adriana da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

N.º 221, de 09/02/2011 – Aprova Débora Lucia Silvestre Nogueira, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Merendeira I.

N.º 222, de 09/02/2011 – Aprova Elizabete Lelis Costa, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Professora de Educação Básica II.

N.º 223, de 09/01/2011 – Aprova Ellen Georgina Ghermandi, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Farmacêutica I.

N.º 224, de 09/02/2011 – Aprova Janaina Gonçalves de Souza, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Professora de Educação Infantil I.

N.º 225, de 09/02/2011 – Aprova Joelma Renata de Oliveira, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Professora de Educação Infantil I.

N.º 226, de 09/02/2011 – Aprova Lourdes Aparecida Medina Miatto, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I.

N.º 227, de 09/02/2011 – Aprova Márcia Regina Oliveira Souza, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I.

N.º 228, de 09/02/2011 – Aprova Maria de Fátima Ferreira Andrade, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I.

N.º 229, de 09/02/2011 – Aprova Mary de Fátima das Neves Fernandes, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Inspectora de Alunos I.

N.º 230, de 09/02/2011 – Aprova Rosana Fernanda dos Santos, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde I.

N.º 231, de 09/02/2011 – Aprova Vanilda Elis Elisabete Vendramini Arruda, tornando-se estável no serviço público para exercer a função de Agente de Serviços Gerais I.

N.º 232, de 09/02/2011 – Exonera Renato Breda Bauab do cargo de Médico do PSF I, de provimento efetivo a partir de 21 de janeiro de 2011.

N.º 233, de 09/02/2011 – Concede 24 meses de Licença sem vencimentos fundada no artigo 77 da LC 265/2005 à Eliana Maria Letaif Gaeta, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 234, de 09/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Patrícia Nogueira Almeida, a partir de 4 de fevereiro de 2011.



N.º 235, de 09/02/2011 – Designa Katia Aparecida Sanchez, para substituir a titular do cargo de Diretora de Departamento do Meio Ambiente, Ana Luiza de Almeida Prado Capps, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 15 de março de 2011.

N.º 236, de 09/02/2011 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Karina Gonçalves Vieira, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 237, de 09/02/2011 – Concede 3 dias de Licença do artigo 74 da LC 265/2005 à Ana Karina do Prado, nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro de 2011.

N.º 238, de 09/02/2011 – Exonera Eveline Preveiro de Oliveira, do cargo em comissão de Diretor de Projetos e Planejamento de Tráfego e Sistema Viário, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

N.º 239, de 09/02/2011 – Exonera Carolina de Oliveira Milani Salvi do cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

N.º 240, de 09/02/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Elizangela Cristina de Souza Saquetto, nos termos da LC 352/2010, a partir de 10 de maio de 2011.

N.º 241, de 09/02/2011 – Interrompe a Licença sem vencimentos fundada no art. 77 da LC 265/2005, a partir de 2 de fevereiro de 2011, concedida a funcionaria Renata Nascimento Ariano.

N.º 242, de 09/02/2011 – Exonera Marcia Aparecida Cesarino do cargo de Recreatora I, de provimento efetivo, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

N.º 243, de 09/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Premio a Andréia dos Santos Neves, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

N.º 244, de 09/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à João Soares Martins, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 245, de 09/02/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Raquel Aparecida Rodrigues Candido, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

N.º 246, de 09/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Angela Maria Carloni Criscuolo, referente ao período de 05.02.2006 a 05.02.2011.

N.º 247, de 10/02/2011 – Designa José Candeia Martins, para substituir a titular do cargo de Chefe de Seção, Andreza Abelha Martos, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 5 de março de 2011.

N.º 248, de 10/02/2011 – Concede 120 dias de Licença Gestante à Juliana Marcelino Tesser, a partir de 2 de fevereiro de 2011.

N.º 249, de 10/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira, referente ao período de 13.02.2006 a 13.02.2011.

N.º 250, de 10/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Suzana de Almeida Prado Marsiglio da Rocha Frota, referente ao período de 23.01.2006 a 23.01.2011.

N.º 251, de 10/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Claudia Farinelli, referente ao período de 05.02.2006 a 05.02.2011.

N.º 252, de 10/02/2011 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Rosa Maria Paulucci Preveiro, referente ao período de 06.02.2006 a 06.02.2011.

N.º 253, de 10/02/2011 – Prorroga por 60 dias a Licença Gestante de Juliana Marcelino Tesser, nos termos da LC 352/2010, a partir de 2 de junho de 2011.

N.º 254, de 14/02/2011 – Exonera Edgar João de Souza Marques do cargo de Auxiliar Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

N.º 255, de 14/02/2011 – Exonera Celia Maria Gomes Polônio do cargo em comissão de Diretor de projetos e Planejamento de Transportes, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

N.º 256, de 14/02/2011 – Exonera Ana Keila de França Siqueira Mendes do cargo em comissão de Assessor Técnico de Notificação de Doenças, a partir de 10 de janeiro de 2011.

N.º 257, de 14/02/2011 – Nomeia Celia Maria Gomes Polônio para exercer o cargo em comissão de Diretor do Planejamento e Orçamento, a partir de 2 de fevereiro de 2011.

N.º 258, de 14/02/2011 – Nomeia Enildson Misael Pincelli, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento de Crianças e Adolescentes, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

N.º 259, de 14/02/2011 – Nomeia Kelen Cristina Brochado Dionisio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Notificação de Doenças, a partir de 14 de janeiro de 2011.

N.º 260, de 14/02/2011 – Nomeia Ana Keila Siqueira de França Mendes para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico de Serviços, a partir de 11 de janeiro de 2011.

Jahu, 23 de fevereiro de 2011.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais.



# Seção II Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: .....20 DE FEVEREIRO DE 2011  
LOCAL: .....EMEF "DR. PÁDUA SALLES"

### G A B A R I T O S

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE LINGUAGEM E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS)

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	34	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	36	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	38	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	40	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	41	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	42	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	45	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	46	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	47	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	48	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	49	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- A prova de Professor Auxiliar de Educação Básica II (Área de Linguagem e Códigos e suas Tecnologias) constou de:  
- 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS)

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	34	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	36	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	38	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	40	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	42	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	45	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	46	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	47	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	48	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	49	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- A prova de Professor Auxiliar de Educação Básica II (Área de Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias) constou de:  
- 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;
- Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS)

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	34	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	36	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	37	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	38	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	40	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	41	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	42	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	44	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	45	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	46	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	47	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	48	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
24	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	49	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
25	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1. A prova de Professor Auxiliar de Educação Básica II (Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias) constou de:

- 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;

2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

**MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	34	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	36	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	37	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	38	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	40	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	41	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	42	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	45	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

21	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	46	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	47	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	48	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	49	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1. A prova de Monitor para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais constou de:

- 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;

2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.

**INTÉRPRETE DE LIBRAS**

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, ATUALIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Questão	A	B	C	D	Questão	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	26	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	28	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	31	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	33	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	34	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	36	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	37	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	38	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	40	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	42	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	43	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	44	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	45	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	46	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	47	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	48	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	49	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
25	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	50	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

1. A prova de Intérprete de Libras constou de:

- 50 (cinquenta) questões de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos valendo 2,00 (dois) pontos cada uma;

2. Valor total da prova: 100,00 (cem) pontos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2011

#### RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, para contratação temporária pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, durante o ano letivo de 2011, aos empregos de: PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE LINGUAGEM E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS), PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS), PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS), MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS e INTÉRPRETE DE LIBRAS, cujas provas foram realizadas no dia 20 de fevereiro de 2011, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº. 001/12011.

Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação Edital, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, a respeito do Resultado Final.

Jahu, 24 de fevereiro de 2011.

DR. OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE LINGUAGEM E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	RAFAEL OLIVEIRA DE ANTONIO	33327362-X	80,00
0002	ANDREA CRISTINA VERONESE DE BARROS	16672745	78,00
0003	MARISTELA POLONIO	41012724-3	76,00
0004	ANA CRISTINA RAMPAZZO	8301959-0	74,00
0005	THAISA FERNANDA CAPPELLAZZO	40840445-0	74,00
0006	ANA LAURA SILVA	41831800-1	72,00
0007	MICHELLE DE BARROS REIS COLLETTI	35209115-0	70,00
0008	LÍVIA MARIA PREVIERO FERREIRA	44936256-5	70,00
0009	ELISANGELA CRISTINA PEREIRA RAMOS	27650324-7	68,00
0010	EDYJANE PEREIRA FERNANDES	42576239-7	64,00
0011	ROBSON SABBADINI FRANCISCO	320995756	64,00
0012	JULIANA DE OLIVEIRA CHIACHIO	405580241	64,00
0013	MARINA INÊS ALBANO	4417085-3	62,00
0014	MICHELLE CAROLINA PIASSALONGA	33594825X	62,00
0015	JULIARA SALMAZO GOULART	43460483-5	60,00
0016	DANIELA MARANGON FERREIRA DA CUNHA	428257069	60,00
0017	MARCIA MAKI KITAMURA	23627173-8	58,00
0018	LÉA MILEIDE SANCHEZ	27823826-9	58,00
0019	DEVIDE TELLES DE LIMA	308339010	58,00
0020	NATÁLIA VICENTE DULTRA	43460350-8	58,00
0021	KÁTIA CRISLEY BROCHADO	43460284-X	56,00
0022	MARIANA PIASSI DE BARROS	40396971-2	54,00
0023	SOLANGE APARECIDA MACHADO	25311718-5	52,00
0024	MARCOS PINOCHET TRSIC	16445551-6	52,00
0025	LEILANE ARIELE FIORILLO DE PIZA	25331953-5	52,00
0026	BRUNA DE BARROS SOARES	33193986-1	52,00
0027	GLAUCIA MARIANA DA SILVA	44806191-0	50,00

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	DANILO PIRES DE AZEVEDO	407783647	76,00
0002	ANGÉLICA MARIA FAVORETO HUBNER	8309736-3	72,00
0003	GABRIELA VENDRAME MERCHAN FERRAZ	34385318-8	70,00
0004	JULIANA CREPALDI	433045073	70,00
0005	ENARA REGINA HERNANDEZ	20009853-6	66,00
0006	TALITA ARRUDA DE OLIVEIRA	40397142-1	66,00
0007	GABRIELA PELEGRINO DE ALMEIDA PRADO	32884911-X	60,00
0008	LEILA MARIA MANZINI PENGGO	16982637	58,00
0009	GRAZIELA BRESSAN VIEIRA	340375334	58,00
0010	NATÁLIA MARIANA PIZZINATO	42449112-6	58,00
0011	FABIANA BOTTURA	34855153-8	56,00
0012	MARIANA OLIVEIRA ROSSINGNOLI	43471286-3	54,00
0013	CLEONILZA AP. DE OLIVEIRA RODRIGUES	155084550	50,00

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	RENATO FERREIRA RAIMUNDO	451792002	72,00
0002	ALUXAN GOMES	21628084-2	68,00
0003	MELINA DE LÁBIO PARRA	34195868-2	66,00
0004	MARCIO MANUEL PARIS	27997871-6	64,00
0005	ANDERSON BASSO	25678967-8	62,00
0006	DANIANE MARIA FERNANDES	433247058	62,00
0007	MARINA ZORZIN SARTORI	47108142-5	62,00
0008	JULIANA LORDE DE ARAUJO	440863685	60,00
0009	JULIANA ROQUE MUNHOZ	44846602-8	60,00
0010	GLEDÉS BOTTER FASCINA	8529211-4	58,00
0011	PAULO CORDEIRO DA SILVA	21644959-5	58,00
0012	MARIA LÚCIA TONELLI	158054404	54,00
0013	JANAINA BONINI	40778783-5	54,00
0014	JULIANA MONTANARI	40200381	50,00

#### MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	ANA CLÁUDIA CAMPANA BONFANTE	44937772-6	84,00
0002	ELLEN BILANCIERI	46524892-5	82,00
0003	MARIELLE LOPES BORNIOOTTI	43826948-2	80,00
0004	FABIANA CRISTINA DE LIMA	244887974	78,00
0005	SUELI APARECIDA SEIDENARI ZANIN	16435041	74,00
0006	ALINE RICHELLE RODRIGUES	30442688-x	74,00
0007	MARCELA ARROYOS	351373640	74,00
0008	RAPHAEL MACHADO	30301818-5	74,00
0009	MIRIAM CAROLINE ROSSINI CREPALDI	42087138x	74,00
0010	LEONARDO JOSE BRANCAGLION	43826809-X	74,00
0011	VALÉRIA CRISTINA GAZANA SILVA	27612373-6	72,00
0012	MINERVINA DA SILVA BRANDÃO	28806846-4	72,00
0013	CAMILA DE OLIVEIRA BURGOS	43471170-6	72,00
0014	MARI SILVIA BELINASI ESCANUELA SERPA	104838024	70,00
0015	LETÍCIA BARROS DE SOUZA CAMARGO	30662467-9	70,00
0016	MAYARA CARINHATO E SILVA	44936299-1	70,00
0017	GISELE CRISTIANE BUENO	43826821-0	68,00
0018	MARIA BERNARDO DE ANDRADE	329358	66,00
0019	ROSELI AGOSTINHO TECEDOR	14667065	66,00
0020	ROSEMEIRE CRISTIANE FRANGAN FERINI	28581185-x	66,00
0021	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	33129613-5	66,00
0022	JANAINA CORTEZE	44866493-8	66,00
0023	ALEXANDRE CAMPANA BONFANTE	46318184-0	66,00



0024	ISABEL CRISTINA GEA	24849549-5	64,00
0025	MARIA NATALINA DOS SANTOS CRISTIANO	262426857	64,00
0026	IRANI APARECIDA DE TOLEDO ESPIRITO	25965507-7	64,00
0027	JULIANA ROSSETTO PAGHETTI	26822184-4	64,00
0028	PRISCILA ESPOSITO FURTADO BRITO	429031142	64,00
0029	MARCELA FERNANDA PEREIRA PASCHOAL	405580770	64,00
0030	ANA LAURA SILVA	41831800-1	64,00
0031	JULIANE CAMPOS MUNHOZ	44983385-9	64,00
0032	NATASHA MAYARA ROSSI	47673856-8	64,00
0033	ELIETE DE CAMARGO ABREU	29905170-5	62,00
0034	CINARA CARINHATO DE ARAUJO	34385314-0	62,00
0035	MIRIAN CASSIA CAMPOS SANTOS	405455318	62,00
0036	ALINE ROCHA QUERINO CLAVERO MILANI	40556105-2	62,00
0037	TATIANA DE CASSIA GENNARI SPARAPAN	42449117-5	62,00
0038	ROSELI APARECIDA LONGHI	13342782	60,00
0039	RAQUEL GIMENES CAVALI VIANNA	19200598-4	60,00
0040	ADRIANA GONÇALVES AVANTE	25082065-1	60,00
0041	JUZELIA CRISTINA CHACON GIACOMINI	254003321	60,00
0042	SIMEI PEDROSO ONO BRASILIANO	32421879-5	60,00
0043	MICHELLE ELVIRA MARQUES	33593466-3	60,00
0044	CARLA CRISTIANE TICIANELLI	406579581	60,00
0045	THAIS CRISTINA BUENO	48288285-2	60,00
0046	EDGAR FELIPE ROSSI	48839343-7	60,00
0047	REGINA HELENA EGUEA GROMBONI	15805675	58,00
0048	ELAINE CRISTINA PEREIRA	291908962	58,00
0049	JULIANA DE CASTRO COLACITE QUAGLIATO	410061335	58,00
0050	BRUNA MARCELLE CARDOSO TURINI	41619448-5	58,00
0051	BRUNA RAFAELA CONSULO BELIZÁRIO	34771275-7	58,00
0052	MONALISA JUSTO ALVES	47324173-0	58,00
0053	THAIS FERNANDA RODRIGUES DA LUZ	476273237	58,00
0054	MARIA ETELVINA FARIA DA SILVA	152475424	56,00
0055	MARIA OZILDA RODRIGUES MEDEIROS	18681038	56,00
0056	CRISLEI PEDRO GRASSI	28581249-X	56,00
0057	LEILA RENATA LOMBARDI ZANETTI DA SILVA	33193890-X	56,00
0058	ALINE CRISTINA GONÇALVES	34195578-4	56,00
0059	DEISE ELAINE BAGARINI	42087777-0	56,00
0060	VALDIANA VIEIRA SENÁRIO	434270908	56,00
0061	NATÁLIA PIMENTEL GROSSI	46356948-9	56,00
0062	ANA RITA GRIGOLETTO PITUBA	49332585-2	56,00
0063	ICARO OMAR SILVESTRE	49024169-4	56,00
0064	MARIA AP. ALVES DE OLIVEIRA FURLANETTO	12911961	54,00
0065	APARECIDA PAULA MARIA	16158840	54,00
0066	SANDRA LIA SCHIAVON	16982010	54,00
0067	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	19407513	54,00
0068	EDILAINE DE FATIMA DITIGLIO	33593567-9	54,00
0069	ELAINE DE FATIMA CARDOSO	80791127	54,00
0070	ALINE JENIFER DOS SANTOS	33893026-7	54,00
0071	ANA PAULA ROSSI	325884717	54,00
0072	CAROLINA APARECIDA DE MATOS SILVA	40200596-x	54,00
0073	CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	44153298-6	54,00
0074	NAIANA CRISTINA LOPES COELHO	40023886-x	54,00
0075	ADRIANA VALENZOLA	46472087-4	54,00
0076	ANA LUIZA DORNELLAS	47538917-7	54,00
0077	VALQUIRIA JULIANA HENRIQUE	410000589	52,00
0078	GABRIELA CRISTINA BASSO	27650154-8	52,00
0079	JAQUELINE GONÇALVES	44846361-1	52,00
0080	RENAN DEVIDES PIRES	47769087-7	52,00
0081	SANDRA RAQUEL MOR DE ALMEIDA ALVES	18217577	50,00
0082	SALETE VIVIANE DE SOUZA BARROSO	426681411	50,00
0083	VANESSA MACHADO DA SILVA	303773248	50,00
0084	TAMIRES CATARINA PASTORELLI	40.624.092-9	50,00
0085	MONICA SANTORO	35364203-4	50,00
0086	ALINE FERNANDA DOS SANTOS	448459589	50,00
0087	SARA JUSTO CRESPI	463195966	50,00

0088	MARIANA DIDONE	48282879-1	50,00
------	----------------	------------	-------

**INTÉRPRETE DE LIBRAS**

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	MARTA CRISLEINE ALMEIDA DE LIMA PARRA	28535988-5	88,00
0002	MARIELLE LOPES BORNIOOTTI	43826948-2	86,00
0003	TATIANA DE CASSIA GENNARI SPARAPAN	42449117-5	82,00
0004	MARCELA SAMPAIO DE SOUZA	302206930	78,00
0005	ANA CAROLINA GALDINO DA SILVA	283058333-X	72,00
0006	MARIZA SUELI ALVES AMÉRICO	309163286	70,00
0007	KELI FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	29905371-4	70,00
0008	RENATA AVELINO DE OLIVEIRA	434714872	60,00
0009	ELAINE CRISTINA DE BRITO	18476445	58,00
0010	GISELDA NOEMI GIACHINI GUEDES	17805606	56,00
0011	JUZELIA CRISTINA CHACON GIACOMINI	254003321	56,00
0012	RENATA PIRES DE ALMEIDA	9428834	52,00

**CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**

CANDIDATOS INSCRITOS NOS TERMOS DO ITEM 3., DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

**MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0001	MARIANA DIDONE	48282879-1	50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

EMPREGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	707,96
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	707,96
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I	REFERENCIA	570,44
EMPREGO	AGENTE DE CONTROL.DE VETORES	REFERENCIA	728,69
CARGO	AGENTE DE CONTROL.DE VETORES I	REFERENCIA	728,69
CARGO	AGENTE DE SANEAMENTO I	REFERENCIA	981,08
CARGO	AGENTE DE SEGURANCA I	REFERENCIA	649,60
EMPREGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	REFERENCIA	570,44
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS I	REFERENCIA	570,44
CARGO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS II	REFERENCIA	664,67
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSITO I	REFERENCIA	981,08
CARGO	ALMOXARIFE I	REFERENCIA	885,01
CARGO	ARQUITETO I	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	ASSESSOR	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE FISC.E TRIBUTACAO	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE GABINETE SERV.SOC.	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE HABITACAO	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE IMPRENSA	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE INFORMATICA	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE JORNALISMO	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE LICITACOES E COMP.	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DE PROJETOS	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DO D.I.P.	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR DO DIRETOR CEMITERIO	REFERENCIA	1 284,31



CARGO	ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	ASSESSOR DO SUB-PREFEITO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	ASSESSOR JURIDICO	REFERENCIA	1 765,24
CARGO	ASSESSOR PEDAGOGICO	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECN.AVAL.E CONTROLE	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECN.EDUC. EM SAUDE	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECN.PROG.DE SAUDE	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO DE DIV.TECNIC	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO DE END.ZOONOS	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO DE GRUPO TECN	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO DE IMUNIZACAO	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO DE NOT.DOENCA	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO DE SERVICO	REFERENCIA	1 765,24
CARGO	ASSESSOR TECNICO DIV. DE ENFER	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO DIV. ODONTOL.	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO EM FINANÇAS	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSESSOR TECNICO INF. DE SAUDE	REFERENCIA	1 482,06
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	ATENDENTE DE CONSUL.DENTARIO I	REFERENCIA	630,77
CARGO	AUX.DE LAB.DE PROT. DENTARIA I	REFERENCIA	630,77
EMPREGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	649,62
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	REFERENCIA	570,44
CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	REFERENCIA	664,67
CARGO	AUXILIAR DE DESENV.INFANTIL I	REFERENCIA	674,08
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO I	REFERENCIA	728,69
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	728,69
EMPREGO	AUXILIAR DE SEGURANCA	REFERENCIA	570,44
CARGO	AUXILIAR DE SEGURANCA I	REFERENCIA	649,60
CARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA I	REFERENCIA	596,66
EMPREGO	AUXILIAR TECNICO	REFERENCIA	570,44
CARGO	BIBLIOTECARIO I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	BIOLOGO I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	BORRACHEIRO I	REFERENCIA	707,96
CARGO	CAIXA I	REFERENCIA	981,08
EMPREGO	CARPINTEIRO	REFERENCIA	707,96
CARGO	CARPINTEIRO I	REFERENCIA	630,77
CARGO	CHEFE DA SEC.DE CON.MAN.EXPO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SEC.DE DIV.ATIVA E CC	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SEC.EXPED.E TELEF.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO ADMINISTRATIVA	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO COL.LIXO E FAB.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE COMPRAS	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE COMUNICACAO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE CONTABILIDAD	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE CONTAS A PAG	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE CONTR.E DO A	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE DPTO PESSOAL	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE EDUC.NO TRAN	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE ESPEC.ODONT.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE FISC.TRIBUT.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE HORTAS COMUN	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE IMPL.E MAT.S	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE INIC.E PRAT.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE INTERNET	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE MANUT.TECN.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE MANUTENCAO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE MEIO AMBIENT	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE MENSURACAO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE OBRAS CIVIS	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE OFICINA	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE ORCAMENTO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE PES.P.L E RE	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE PATRIMONIO	REFERENCIA	1 284,31

CARGO	CHEFE DA SECAO DE PROD.AGRICUL	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE PROG.ODONTOL	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE PROTOCOLO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE REC.HUMANOS	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE SEG.PATRIMON	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE SERV.ADMINIS	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE TRANSPORTES	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE UN.DE SAUDE	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DE VIAS E RODOV	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DO MERCADO MUN.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DO PROCOMU	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DO VAREJAO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO DOS ATOS ADMIN.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO ELET.E HIDRAUL.	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO MUSICAL	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DA SECAO RECEITA E CAD.T	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DE GABINETE	REFERENCIA	5 374,33
CARGO	CHEFE DE SECAO	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CHEFE DE SETOR	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR CENTRO ARTESANA	REFERENCIA	570,44
CARGO	CHEFE DO SETOR DE ADMINIST.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE ARBORIZACAO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE AT.CRIAN E A	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE CADASTR.TECN	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE COL.DE LIXO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE CONC.BANCAR.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE CONF.E ARQU.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDAD	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE CONTAS A PAG	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE CONTAS CORR.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE COORD.DE PRO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE CRECHES	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE DESPESAS	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE DIAGRAMACAO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE DIVIDA ATIVA	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE ELETRICA	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE FAB.DE ARTEF	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE FAT.DO SUS	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE FILM.E FOTO.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE FOLHA PAGTO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE HABITACAO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE HIDRAULICA	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE LICITACOES	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PUBL	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE ORCAMENTO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE PLANTAO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENT	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE PROJ.DE MANU	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE RAD.E REPORT	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE RECEITA	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE SERVICO SOC.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE SINAL.HORIZ.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE SINAL.VERT.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE VETORES	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE VIAS ROD. A	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DE VIAS ROD. B	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DO CAIC	REFERENCIA	981,08





CARGO	CHEFE DO SETOR DO CENTRO CULT.	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DO MUSEU	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DO PROCOMU	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR DO TEATRO	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR FISC POSTURAS	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR MUSICAL A	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE DO SETOR MUSICAL B	REFERENCIA	981,08
CARGO	CHEFE II	REFERENCIA	1 284,31
EMPREGO	CHEFE II	REFERENCIA	1 284,31
EMPREGO	CHEFE II	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA BUCO MAX. FACIAL I	REFERENCIA	2 725,75
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA I	REFERENCIA	2 725,75
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA ODONT PAC ESP I	REFERENCIA	2 725,75
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA I	REFERENCIA	2 725,75
CARGO	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA I	REFERENCIA	2 725,75
CARGO	CONSELHEIRO TUTELAR	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	CONTADOR I	REFERENCIA	1 284,31
EMPREGO	COORDENADOR DE CRECHE	REFERENCIA	1 258,79
CARGO	COORDENADOR DE CRECHE I	REFERENCIA	1 258,79
EMPREGO	COZINHEIRO	REFERENCIA	596,85
EMPREGO	DENTISTA	REFERENCIA	1 384,10
CARGO	DENTISTA I	REFERENCIA	1 384,11
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	DIGITADOR I	REFERENCIA	596,66
CARGO	DIGITADOR II	REFERENCIA	691,02
CARGO	DIRETOR	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR CHEFE I	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DA BRINQUEDOTECA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DA CASA DA CULTURA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DA RODOVIARIA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DA SEGURANCA MUNICIPAL	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE ADM.E ALMOXARIFADO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE AVALIACAO E DESEMP.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE COLLIXO E FAB.ARTE	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE CURSOS E TREINAMENT	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE CUSTOS AUTOMOTIVOS	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	2 349,04
CARGO	DIRETOR DE EMPREGO RENDA E CRE	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA	REFERENCIA	2 349,04
CARGO	DIRETOR DE ESPORTES	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE FISCALIZACAO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE GABINETE	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE HABITACAO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE MANUTENCAO MECANICA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE MERENDA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PESSOAL	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PROJ.E PLA.DE OBRAS	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PROJ.PLA.DE TRAFEGO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PROJ.PLA.DE TRANSP.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PROJ.PLAN.EM AGRIME	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE PROJETOS	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE RECREACAO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE TRANSPORTE E MANUT.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE URGENCIA E EMERGEN.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DE VIAS RODOV.E BENS P	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO ADMINISTRATIVO	REFERENCIA	1 936,03

CARGO	DIRETOR DEPTO DE CONTAB. E ORC	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO DE COORD. TECN.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO DE DIVIDA ATIVA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO DE LIC. E COM.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO DE MEIO AMBIENTE	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO DE PAT.HISTORICO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO DE TESOOURARIA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO DE TRIBUTACAO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO FISC. POSTURAS	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO FISC.TRIBUTARIA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO UNIDADES SAUDE	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO VIGIL.EPIDEMIOL.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DEPTO VIGIL.SANITARIA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DO ARQUIVO MUNICIPAL	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DO CEMITERIO MUNICIPAL	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DO CENTRO DE MUSICA	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DO D.I.P.	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DO ESPACO PEDAGOGICO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DO MUSEU	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR DO PLANEJ.E ORCAMENTO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR JURIDICO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR SOCIAL	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	DIRETOR TECNICO	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	EDUCADOR EM SAUDE PUBLICA I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	ELETRICISTA DE ALTA TENSAO I	REFERENCIA	917,05
CARGO	ELETRICISTA DE AUTOS I	REFERENCIA	707,96
CARGO	ELETRICISTA DE CONSTRUCAO I	REFERENCIA	630,77
CARGO	ELETRICISTA I	REFERENCIA	707,96
EMPREGO	ENCANADOR	REFERENCIA	707,96
CARGO	ENCANADOR I	REFERENCIA	630,77
EMPREGO	ENCARREGADO	REFERENCIA	1 220,27
CARGO	ENCARREGADO DO SETOR ZONOSE I	REFERENCIA	981,08
CARGO	ENCARREGADO I	REFERENCIA	981,08
CARGO	ENFERMEIRO DO PSF I	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	ENFERMEIRO I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR I	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	ENGENHEIRO ELETRICISTA I	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	ENGENHEIRO I	REFERENCIA	1 936,03
CARGO	ENGENHEIRO SEG.DO TRABALHO I	REFERENCIA	1 845,61
CARGO	FARMACEUTICO I (20h)	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	FARMACEUTICO I (40h)	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	FISCAL DE ACES. P/ PES. COM DEFE IDOSOS I	REFERENCIA	981,08
CARGO	FISCAL DE CONTROLE AMBIENTAL I	REFERENCIA	981,08
EMPREGO	FISCAL DE OBRAS	REFERENCIA	981,08
CARGO	FISCAL DE OBRAS I	REFERENCIA	981,08
CARGO	FISCAL DE POSTURAS I	REFERENCIA	981,08
CARGO	FISCAL TRIBUTARIO I	REFERENCIA	981,08
CARGO	FISIOTERAPEUTA I	REFERENCIA	1 188,28
CARGO	FONOAUDIOLOGO I	REFERENCIA	1 188,28
EMPREGO	FRENTISTA	REFERENCIA	574,25
CARGO	FRENTISTA I	REFERENCIA	707,96
CARGO	GERENTE	REFERENCIA	3 314,27
CARGO	HORTELAO I	REFERENCIA	707,96
EMPREGO	INSPETOR DE ALUNOS	REFERENCIA	570,44
CARGO	INSPETOR DE ALUNOS I	REFERENCIA	674,08
CARGO	INSTRUTOR DE ESPORTES I	REFERENCIA	707,96
CARGO	JORNALISTA I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	MARCENEIRO I	REFERENCIA	917,05
CARGO	MECANICO	REFERENCIA	777,68
CARGO	MECANICO DE CAMINHOES I	REFERENCIA	777,69
CARGO	MECANICO I	REFERENCIA	777,69
CARGO	MECANICO MAQ.PES.E IMPL.AGR. I	REFERENCIA	777,69
CARGO	MEDICO CARDIOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43



EMPREGO	MEDICO CLINICO GERAL	REFERENCIA	1 384,10
CARGO	MEDICO CLINICO GERAL I	REFERENCIA	1 384,11
CARGO	MEDICO DERMATOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO DO PSF I	REFERENCIA	6 414,95
CARGO	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO GASTROPEDIATRICO I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO GERIATRA I	REFERENCIA	2 026,43
EMPREGO	MEDICO GINECOLOGISTA	REFERENCIA	1 384,10
CARGO	MEDICO GINECOLOGISTA I	REFERENCIA	1 384,11
CARGO	MEDICO I	REFERENCIA	1 384,11
CARGO	MEDICO IMUNOLOGISTA/ALERGOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO INTERVENCIONISTA I	REFERENCIA	40,22
CARGO	MEDICO NEUROLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO NEUROPEDIATRA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO OFTALMOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOG. I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
EMPREGO	MEDICO PEDIATRA	REFERENCIA	1 384,10
CARGO	MEDICO PEDIATRA I	REFERENCIA	1 384,11
CARGO	MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA I	REFERENCIA	1 615,81
CARGO	MEDICO PLANTONISTA I	REFERENCIA	1 615,81
CARGO	MEDICO PNEUMOPEDIATRA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO PSIQUIATRA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO RADIOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO REGULADOR I	REFERENCIA	40,22
CARGO	MEDICO REUMATOLOGISTA I	REFERENCIA	2 026,43
CARGO	MEDICO VETERINARIO I	REFERENCIA	1 384,11
EMPREGO	MERENDEIRA	REFERENCIA	596,85
CARGO	MERENDEIRA I	REFERENCIA	596,66
CARGO	MONITOR DE ARTES PLASTICAS I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE ARTESANATO I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE CALCADOS I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE CORTE E COSTURA I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE EDUC.MORAL E CIVICA I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE MARCENARIA I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE MUSICA I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE TEATRO I	REFERENCIA	707,96
CARGO	MONITOR DE TRABALHOS MANUAIS I	REFERENCIA	707,96
EMPREGO	MONITOR DE TRICO	REFERENCIA	762,60
EMPREGO	MOTORISTA	REFERENCIA	707,96
CARGO	MOTORISTA I	REFERENCIA	707,96
CARGO	NUTRICIONISTA I	REFERENCIA	1 284,31
EMPREGO	OPERADOR DE MAQUINAS	REFERENCIA	813,44
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS I	REFERENCIA	813,44
EMPREGO	OPERADOR DE VACA MECANICA	REFERENCIA	674,08
CARGO	OPERADOR DE VACA MECANICA I	REFERENCIA	649,60
CARGO	PEB II EDUC. ESP. NEC. ESP. AUDITIVAS	REFERENCIA	10,28
CARGO	PEB II EDUC. ESP. NEC. ESP. FÍSICAS	REFERENCIA	10,69
CARGO	PEB II EDUC. ESP. NEC. ESP. MENTAIS	REFERENCIA	10,28
CARGO	PEB II EDUC. ESP. NEC. ESP. VISUAIS	REFERENCIA	10,28
CARGO	PEDAGOGO I	REFERENCIA	1 284,31
EMPREGO	PEDREIRO	REFERENCIA	630,76
CARGO	PEDREIRO I	REFERENCIA	630,77
EMPREGO	PINTOR	REFERENCIA	596,85
CARGO	PINTOR FUNILEIRO I	REFERENCIA	630,77
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	REFERENCIA	12 617,60
CARGO	PROF.AUXILIAR EDUC.BASICA I	REFERENCIA	825,25
CARGO	PROF.AUXILIAR EDUC.BASICA II	REFERENCIA	6,74
CARGO	PROF.AUXILIAR EDUC.INFANTIL	REFERENCIA	660,20

EMPREGO	PROFESSOR	REFERENCIA	1 007,03
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1	REFERENCIA	1 258,79
CARGO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2	REFERENCIA	8,70
CARGO	PROFESSOR DE VIOLAO I	REFERENCIA	664,67
CARGO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	REFERENCIA	1 007,03
CARGO	PROGRAMADOR I	REFERENCIA	981,08
CARGO	PROGRAMADOR I	REFERENCIA	957,18
CARGO	PROJETISTA CINEMATOGRAFICO I	REFERENCIA	981,08
EMPREGO	PSICOLOGO	REFERENCIA	1 195,12
CARGO	PSICOLOGO I	REFERENCIA	1 188,28
EMPREGO	RECREADOR	REFERENCIA	1 007,03
CARGO	RECREADOR I	REFERENCIA	1 007,03
CARGO	SECRETARIO ADJUNTO	REFERENCIA	2 212,87
CARGO	SECRETARIO ADJUNTO CONTENCIOSO	REFERENCIA	2 212,87
CARGO	SECRETARIO ADJUNTO JURIDICO	REFERENCIA	2 212,87
CARGO	SECRETARIO DE ESCOLA I	REFERENCIA	885,01
CARGO	SECRETARIO MUNICIPAL	REFERENCIA	5 374,33
EMPREGO	SOLDADOR	REFERENCIA	777,68
CARGO	SOLDADOR I	REFERENCIA	630,77
CARGO	SUB-CHEFE I	REFERENCIA	981,08
CARGO	SUB-PREFEITO	REFERENCIA	5 374,33
CARGO	SUPERVISOR DE ESPORTES I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	TECN.DESP.TENIS DE CAMPO I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECN.DESP.FUTEBOL DE SALAO I	REFERENCIA	1 018,75
EMPREGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	REFERENCIA	728,69
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM DO PSF I	REFERENCIA	917,05
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM I	REFERENCIA	762,60
CARGO	TECNICO DE LAB. ANALISE CLIN.I	REFERENCIA	792,74
CARGO	TECNICO DE LAB.PROTESE DENT. I	REFERENCIA	792,74
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO I	REFERENCIA	885,01
CARGO	TECNICO DE SEGUR.DO TRABALHO I	REFERENCIA	1 284,31
CARGO	TECNICO DESP.TENIS DE MESA I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO ATLETISMO I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO BASQUETE I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO HANDEBOL I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO JUDO I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO KARATE I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO NATACAO I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO VOLEIBOL I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO DESPORTIVO XADREZ I	REFERENCIA	1 018,75
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE I	REFERENCIA	792,74
CARGO	TÉCNICO EM GESSO I	REFERENCIA	762,60
CARGO	TECNICO EM ILUMINACAO I	REFERENCIA	630,77
CARGO	TECNICO EM RADIOLOGIA I	REFERENCIA	792,74
CARGO	TECNICO EQUIP. MEDICO-ODONT. I	REFERENCIA	792,74
EMPREGO	TELEFONISTA	REFERENCIA	885,03
CARGO	TELEFONISTA I	REFERENCIA	885,01
CARGO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	REFERENCIA	1 188,28
CARGO	TOPOGRAFO I	REFERENCIA	885,01
CARGO	TRATORISTA I	REFERENCIA	707,96
CARGO	VICE-PREFEITO	REFERENCIA	3 187,58
CARGO	ZELADOR I	REFERENCIA	570,44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2008

Referente: Classificação do cargo de Arquiteto

A Prefeitura Municipal de Jahu, COMUNICA que no Ofício nº 448/2011 publicou-se a classificação do Sr. Antonio de Pádua Fessel Lahoz como sendo 04º quando na realidade é 6º.

Jahu, 21 de Fevereiro de 2011.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## Seção III Licitação

### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO MONOVOLUME 0 (ZERO) KM.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIJOLOS COMUNS CAIPIRAS, TIJOLOS BAIANOS, ARAME GALVANIZADO E BARRAS DE FERRO.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SUSPENSÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE DE COOPERATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA.

PREGÃO PRESENCIAL 005/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS, PAISAGISMO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JAHU.

#### CLASSIFICAÇÃO:

CONVITE 011/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDIAIS, TABLADOS MODULADOS, 01 LONA CIRCÊNICA E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL DE 2011 A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, DURANTE O CARNAVAL DE 2011.

CONVITE 012/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES DE SOM EQUIPADOS PARA A SONORIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2011 A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, DURANTE O CARNAVAL DE 2011.

#### RATIFICAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE 002/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS PARA PACIENTES INSCRITOS NO PROGRAMA T.F.D. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO).

INEXIGIBILIDADE 006/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO ROSA E ROSINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DOMINGO NO PARQUE DA DUPLA ROSA E ROSINHA, NA DATA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2011 A PARTIR DAS 19:00 HORAS, LOCAL PARQUE DO RIO JAHU.

#### HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 006/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORÇO DE FUNDAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMEF LAUDELINO DE ABREU, LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO I, N.º 49.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 009/2010 – REGISTRO DE PREÇOS 003/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA, P.A.S., SAMU, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E OUTROS – EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 26/04/2010. VALOR R\$ R\$ 5.590,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 009/2010 – REGISTRO DE PREÇOS 003/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA, P.A.S., SAMU, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E OUTROS – EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 26/04/2010. VALOR R\$ R\$ 445.380,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 009/2010 – REGISTRO DE PREÇOS 003/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA, P.A.S., SAMU, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E OUTROS – EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – DATA DE ASSINATURA: 26/04/2010. VALOR R\$ R\$ 14.536,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 069/2010 – REGISTRO DE PREÇOS 017/2010 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. – EMPRESA: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 04/10/2010. VALOR R\$ 2.979.700,00.

EXTRATO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 016/2010 – REGISTRO DE PREÇOS 005/2010 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. – EMPRESA: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. – DATA DE ASSINATURA: 17/02/2011.



## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- LC Comércio de Produtos Químicos Ltda. - OBJETO:- Aquisição de polícloreto de alumínio para tratamento de água - ASSINATURAS:- 01-02-2011 -- PROCESSO:- nº 004/2010 – LICITAÇÃO:- nº 02/10 – MODALIDADE:- Pregão Presencial – REF:- Termo de aditamento do contrato com prorrogação do prazo de vigência, sem outras alterações.

Jahu – 23 de fevereiro de 2011

**CLAUDIA ALICE BACCARO**  
Superintendente

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Source Technology Ltda. - OBJETO:- Serviços de acompanhamento remoto e monitoração com ações preventivas e corretivas do banco de dados - ASSINATURAS:- 01-02-2011 -- PROCESSO:- nº 1608/2010 – VALOR:- R\$ 7.800,00 – VIGÊNCIA:- 31/01/2012 – REF:- Dispensa de licitação, art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Jahu – 23 de fevereiro de 2011

**CLAUDIA ALICE BACCARO**  
Superintendente

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura dos seguintes PREGÕES PRESENCIAIS:

LICITAÇÃO Nº 004/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 – AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO POR 12 (DOZE) MESES DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS ÁREAS CONTÁBIL, DE PESSOAL, LEGISLATIVO, DE COMPRAS, DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Regime de contratação: MENOR PREÇO GLOBAL.

Credenciamento: 09h00 do dia 15 de março de 2011.

Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento.

Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Pregoeiro designado: LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO

LICITAÇÃO Nº 005/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA, MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MICROCOMPUTADOR, MONITOR, ESTABILIZADOR, APARELHO TRANSCODIFICADOR, IMPRESSORA DE CHEQUE, SCANNER DE MESA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, IMPRESSORA A LASER, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)

Regime de contratação: MENOR PREÇO POR ITEM

Credenciamento: 09h00 do dia 16 de março de 2011.

Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento.

Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Pregoeiro designado: LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO

Os Editais completos encontram-se disponibilizados a partir de 01/03/2011 na página da Câmara Municipal de Jahu ([www.camarajau.sp.gov.br](http://www.camarajau.sp.gov.br)), no campo “LICITAÇÕES”, ano 2011, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email [camarajau@camarajau.sp.gov.br](mailto:camarajau@camarajau.sp.gov.br) ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Financeira.

**Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução No. 303/2007.**

### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

**Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085**

**Diagramação: Jaucom**

**Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú**

**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

